



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS
GERAIS – CÂMPUS SÃO JOÃO DEL-REI

PORTARIA Nº 04/2015, 12 de janeiro de 2015

Processo: 23222.000170/2010-65

O DIRETOR-GERAL do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais – CÂMPUS SÃO JOÃO DEL REI, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Portaria-R nº 767 de 05 de Julho de 2013, publicada no DOU de 15 de Julho de 2013 e Competência Delegada pela Portaria-R nº 19 de 13 de Janeiro de 2014 publicada no DOU de 15 de Janeiro de 2014,

Resolve:

Art. 1º - **CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO**, de acordo com a Lei 11.091/2005 – DOU de 13/01/2005; Decreto n.º 5825/2006 – DOU de 29/07/2006 e Lei 11.784/2008 – DOU de 23/9/2008, tendo em vista a conclusão da Avaliação de Desempenho.

Servidor:	EDUARDO CALIANI JÚNIOR
Cargo/Emprego:	Contador
Matrícula SIAPE:	1673456
Regime Jurídico:	Estatutário
Setor de Lotação:	Coordenação Geral de Administração e Finanças
Órgão de Lotação	IF Sudeste MG – Câmpus São João del-Rei
Período de Avaliação:	Julho/2013 a Janeiro/2015
Situação Atual:	E IV - 4
Situação Proposta:	E IV - 5
Vigência:	12/01/2015

Andréa Cristina da Silva Oliveira

Andréa Cristina da Silva Oliveira
Substituta Legal do Diretor-Geral
Portaria-R n.º 800, 23/09/2014